

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 94/2026

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000220/2026-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para Elaboração e execução dos estudos para o licenciamento ambiental da área de implantação do CENTENA (Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental):

I - Integrante Requisitante:

Rogério Pimenta Mourão - Matrícula SIAPE 0667609

II - Integrante Técnico:

Rafael Soares Souza Pimenta de Almeida - Matrícula SIAPE 3000407

III - Integrante Administrativo:

Clédola Cássia Oliveira de Tello - Matrícula SIAPE 0669759

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 02/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3759007** e o código CRC **989BD478**.

